



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 33.788, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08512.000023/2017-11 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Autorizar a empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 07.447.264/0001-37, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

CARLOS ROGÉRIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.598, DE 12 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/40325 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve: CONCEDER autorização à empresa GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.817.114/0001-54, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Da empresa cedente SEMPRE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.190.738/0001-21:

16 (dezesseis) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente SEMPRE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.190.738/0001-21:

288 (duzentas e oitenta e oito) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.807, DE 21 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/39786 - DPF/CAS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIPPER - SEGURANÇA ARMADA LTDA EPP, CNPJ nº 13.549.584/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1616/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 3.812, DE 21 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/24494 - DPF/VAG/MG, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MASEG EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA E MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA, CNPJ nº 13.160.901/0001-92, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1604/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 3.850, DE 25 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/36914 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FLUENCY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 24.230.284/0001-70, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1622/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 3.852, DE 25 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/49955 - DPF/FIG/PR, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SAFIRA TURISMO E CAMBIO LTDA, CNPJ nº 80.592.900/0003-76, sediada no Paraná, para adquirir:

Da empresa cedente STTC TURISMO LTDA, CNPJ nº 77.753.911/0002-03:

3 (três) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente STTC TURISMO LTDA, CNPJ nº 77.753.911/0002-03:

54 (cinquenta e quatro) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 127, de 27 de julho de 2017, Processo MJ nº 08017.000932/2017-31, publicada no Diário Oficial da União nº 144, de 28 de julho de 2017, Seção 1, página 52, na linha em que se lê: "Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP" leia-se "Requerente: P&M Distribuidora de Filmes".

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.758, DE 14 DE JULHO DE 2017

Estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 1.186/SAS/MS, de 10 de julho de 2017, que altera o valor de remuneração do procedimento de Prótese Valvular Biológica na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros no montante anual de R\$ 4.746.991,57 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, em parcelas mensais, de forma regular e automática, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o art. 1º consignados ao Programa de Trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção dos serviços de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 8ª (oitava) parcela de 2017.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	MUNICIPIO	GESTÃO	CNES	ESTABELECIMENTOS	VALOR ANUAL
AC	RIO BRANCO	ESTADUAL	2002078	HOSPITAL SANTA JULIANA	10.647,90
AC Total					110.647,90
AL	ARAPIRACA	MUNICIPAL	2005417	CHAMA	9.267,62
AL	MACEIO	MUNICIPAL	2006448	HOSPITAL DO ACUCAR	38.056,38
AL	MACEIO	MUNICIPAL	2007037	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	70.197,27
AL Total					117.521,27
AM	MANAUS	ESTADUAL	2018403	HOSPITAL UNIV FRANCISCA MENDES	56.788,80
AM Total					56.788,80
AP	MACAPA	ESTADUAL	2020890	HOSPITAL SAO CAMILO E SAO LUIS	17.549,32
AP Total					17.549,32
BA	FEIRA DE SANTANA	MUNICIPAL	2601680	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA	197,18
BA	ITABUNA	ESTADUAL	2772280	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	6.507,05
BA	ITABUNA	MUNICIPAL	2772280	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	7.492,97
BA	JUAZEIRO	MUNICIPAL	2557509	PROMATRE DE JUAZEIRO	788,73
BA	SALVADOR	MUNICIPAL	0003808	HOSPITAL SAO RAFAEL	197,18
BA	SALVADOR	MUNICIPAL	0003832	HOSPITAL SANTA ISABEL	19.521,15
BA	SALVADOR	MUNICIPAL	0004251	HOSPITAL PORTUGUES	24.450,73